

SERIM/IND – 1443/2025

Sorocaba, 18 de Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4401	Solicitação de Melhorias no Campo de Futebol e Implantação de Espaço para Vôlei no Bairro Villagio Torino – Rua Joaquim Gonsales. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação da SERPO no dia 18/09/2025.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPPAR - DPA - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Ofício SEPPAR 522/2025

À Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Resposta à indicação 4401/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00123132/2025-13

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção à indicação 4401/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Gabinete do Vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira, referente à solicitação de melhorias no campo de futebol e implantação de espaço para vôlei no bairro Villagio Torino, Rua Joaquim Gonsales.

Quanto a infraestrutura existente, sugerimos ao nobre edil o encaminhamento da indicação à SERPO, órgão responsável pela zeladoria do município de Sorocaba, a fim de verificar e, caso necessário, realizar a manutenção e melhorias dos equipamentos.

No que se refere à implantação de uma quadra de vôlei, apresentamos, a seguir, as considerações pertinentes:

Análise do Local:

Em consulta aos sistemas públicos verificou-se que a área indicada é de propriedade municipal, com inscrição imobiliária nº 34.31.08.0002.00.000, não havendo impedimento legal para implantação do objeto pleiteado no local.

Estimativa de Custos:

Com base no levantamento preliminar realizado, a estimativa de custos é de no mínimo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), considerando toda a implantação da quadra de vôlei de areia e a instalação do gradil no seu entorno.

Abaixo, encaminhamos imagens para ilustrar a concepção do projeto.

Condições atuais:



Figura 1: Vista superior da área localizada na Rua Joaquim Gonsales.



Figura 2: Vista frontal da área localizada na Rua Joaquim Gonsales

Estudo Preliminar:



Figura 3: Imagem ilustrativa da implantação da quadra de vôlei no local pretendido

Caso o nobre edil tenha interesse em avançar com a proposta, a SEPPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto executivo.

Cabe esclarecer que a elaboração do projeto executivo e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa SEAD/CADI 01/2023.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Penha Prado Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas	Jéssica Pedrosa Secretária de Projetos e Parcerias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado, Chefe de Divisão**, em 18/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 18/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912227** e o código CRC **241546EF**.

